
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.950, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o expediente da Secretaria Municipal de Educação em virtude da Emancipação Política e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a realização do Desfile Cívico do município de Jardim do Seridó/RN, no dia 01 de setembro de 2023, dia este que a cidade celebrará 165 anos de emancipação política,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação é responsável pela organização e realização do desfile cívico municipal, e,

CONSIDERANDO que no dia 01 de setembro de 2023 é Feriado Municipal, e a necessidade de que os servidores desta Secretaria cumpram seus expedientes neste dia e não tenham prejuízo no direito de folgar em dias feriados,

DECRETA

Art. 1.º A paralisação dos expedientes da Secretaria Municipal de Educação e seus órgãos conjuntos no dia 31 de agosto de 2023, como compensação do expediente a ser cumprido no dia 01 de setembro de 2023 em virtude da realização do Desfile Cívico Municipal.

Art. 2.º. O Servidor que, por caso fortuito ou força maior não poder cumprir seus expedientes no dia 01 de setembro de 2023, deverá apresentar Requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação, sendo este analisado pelo gestor da pasta que discricionariamente poderá deferir ou indeferir o pedido com base na supremacia do interesse público.

Parágrafo único. O servidor que não apresentar requerimento ou aquele que tiver pedido de folga negado e não comparecer ao Desfile Cívico, ou ainda, aquele que por decisão própria não cumprir seus expedientes no dia 01 de setembro de 2023, terá falta computada em seu pagamento referente ao mês de setembro/2023.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Educação- Interino
Mat.: 1796

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:750EDAAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2023. Edição 3103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>